



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
EDITAL DE Nº 133 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho em exercício da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o edital nº 131 de 07/11/2019, publicado no DOU de 08/11/2019, seção 03, p. 82-86, nos seguintes termos:

- 1) No item 2.1.1. **ONDE SE LÊ:** As orientações para apresentação dos pedidos de impugnação serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br>, mediante formulário específico, até o dia **11/11/2019**. **LEIA-SE:** Os pedidos de impugnação do edital deverão ser solicitados exclusivamente mediante preenchimento de formulário on-line, dentro do período informado no item anterior, disponibilizado através do seguinte link: <https://forms.gle/bmJkriyc722GvpPz5>.
- 2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Faustino Francisco dos Santos Junior
FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
Pró-Reitor em exercício

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 201
EM 11/11/19